



**CRA-CE**

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 756761 - 10 nov 2014  
Página 1/5 Emis. R\$ 28,00

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ  
Rua Dona Leopoldina, 935, Centro – Fortaleza-Ce  
CNPJ: 09.529.215/0001-79  
Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900  
atendimento@cra-ce.org.br | www.craceara.org.br

3ª RTD / RRJ

Fcc. Claiton Palácio de M. Santos  
Esc. Evento Compromissado

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2014**

AOS VINTE E TRÊS DIAS DE SETEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 12:20 HORAS, EM SUA SEDE À RUA DONA LEOPOLDINA, 935 - CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, ESTEVE REUNIDO EM CARÁTER ORDINÁRIO, O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM, O PRESIDENTE DEU POR ABERTOS OS TRABALHOS QUE CONTOU AINDA COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS EFETIVOS: JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO, CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA, JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ, CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA, LUIS ANTONIO RABELO CUNHA, JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO, LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES, ALÉM DO CONSELHEIRO SUPLENTE CONVOCADO, FRANCISCO ZAMENHOF DE OLIVEIRA. O CONSELHEIRO EFETIVO ROBERTO CAPELO FEIJÓ, POR HAVER CHEGADO ATRASADO E O SUPLENTE JÁ TER SIDO CONVOCADO À MESA, FOI CONSIDERADO COMO FALTOSO SENDO, PORÉM, CONVIDADO A SENTAR-SE À MESA E TER DIREITO SOMENTE À VOZ E NÃO A VOTO. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, O PRESIDENTE SOLICITOU-ME PROCEDER A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, O QUE ACONTECEU, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS, PRESTOU AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: **01.** DAR CIÊNCIA DE INFORMAÇÃO DO CFA SOBRE A IMPLANTAÇÃO, NO PRÓXIMO ANO, DO NOVO PLANO DE CONTABILIDADE PÚBLICA; **02.** INFORMAR QUE ENTROU EM FUNCIONAMENTO RECENTEMENTE NO CFA A “RÁDIO ADM”; **03.** COMUNICAR QUE REALIZOU PALESTRAS: NO DIA 25/08 PARA ALUNOS DA FACULDADE FARIAS BRITO EM FORTALEZA E NO DIA 11/09, MEDIANTE CONVITE, PARA ALUNOS DA FACULDADE LEÃO SAMPAIO EM JUAZEIRO DO NORTE, ASSIM COMO DAR CIÊNCIA DE QUE, ATENDENDO A CONVITE FORMULADO PELO CRA-PI, ESTARÁ PARTICIPANDO NO PRÓXIMO DIA 25/09 COMO CONFERENCISTA, DO “I SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PICOS/PI”; **04.** COMENTAR SOBRE A VISITA REALIZADA À COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO CARIRI, PROFESSORA VALÉRIA GIANNELLI, OCASIÃO EM QUE TRATOU DE MELHOR ESCLARECER SOBRE A AVALIAÇÃO REALIZADA NA REFERIDA INSTITUIÇÃO PELA COMISSÃO ESPECÍFICA DO CRA-CE, NÃO OBSTANTE A DECLARADA RESISTÊNCIA EXPLICITADA PELA MESMA QUANTO A REFERIDA AVALIAÇÃO; E, **05.** INFORMAR QUE DURANTE SUA RECENTE ESTADA EM JUAZEIRO DO NORTE, ESTEVE NA DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL DAQUELA CIDADE ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA DELEGADA MARIA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, TRATANDO DA FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURAS DO PRESIDENTE DO CRA-CE E DA ADM. LIMADRY VIEIRA EM UMA CERTIDÃO EMITIDA POR ESTE REGIONAL, FEITA PELA EMPRESA WCY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. NO PRÓXIMO DIA 19/11 ELE DEVERÁ LÁ RETORNAR, ATENDENDO A INTIMAÇÃO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO. LOGO APÓS, O PRESIDENTE DEU CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DO OFÍCIO Nº 01/2014 DA ASSOCIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO CEARÁ, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA LOGOMARCA DO CRA-CE EM EVENTOS QUE VENHA A REALIZAR. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, REFERIDO PLEITO FOI APROVADO, COM A SUGESTÃO DO ADM. ROBERTO FEIJÓ, PARA QUE TAL CONCESSÃO SE DÊ DE FORMA PONTUAL, O QUE IGUALMENTE, MERECEU ACEITAÇÃO. SERVINDO-SE DA OPORTUNIDADE, O CONS. ROBERTO FEIJÓ PROTESTOU POR NÃO TER VOTO NA REUNIÃO E SOMENTE VOZ. EM RAZÃO DESTA FATOS, RETIROU-SE DA MESA. O CONSELHEIRO JOÃO MARINHO MANIFESTOU-SE ARGUMENTANDO QUE O MESMO DEVERIA PERMANECER NA MESA DOS TRABALHOS, RECEBENDO APOIO DO CONSELHEIRO CARLOS ERNESTO DE HOLANDA.

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**CRA-CE**

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 756761 - 10 nov 2014  
Página 2/5 Emis. R\$ 28,00

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ  
Rua Dona Leopoldina, 935, Centro – Fortaleza-Ce  
CNPJ: 09.529.215/0001-79  
Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900  
atendimento@cra-ce.org.br | www.craceara.org.br

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRA-CE REALIZADA EM 23/09/2014 – CONTINUAÇÃO – 02/05**

NA DISCUSSÃO SOBRE O ASSUNTO, DESENTENDERAM-SE OS CONSELHEIROS CLÓVIS MATOSO E LAMARCK GUIMARÃES, TENDO ESTE AMEAÇADO OS DIRETORES, SINALIZANDO COM O SIMBOLO DE GRADE, QUE SIGNIFICA PRISÃO, EM RAZÃO DO CONSELHEIRO LAMARCK AFIRMAR QUE TEM EM SEU PODER VÁRIOS DOCUMENTOS, SEGUNDO ELE, FALSIFICADOS PELOS CONSELHEIROS DO CRA-CE E QUE OS IRIA ANEXAR EM AÇÕES NA JUSTIÇA EM GERAL, CONTRA TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA. O CONSELHEIRO CLÓVIS MATOSO, ATO CONTINUO, SOLICITOU QUE FOSSEM REGISTRADAS EM ATA, TODAS AS AFIRMAÇÕES E AMEAÇAS FEITAS PELO CONSELHEIRO LAMARCK GUIMARÃES. NESTE MOMENTO, O PRESIDENTE ILAILSON ARAÚJO INTERVIU PARA ACALMAR OS ÂNIMOS. APÓS, CONVOCOU A CONSELHEIRA SUPLENTE VERA RITA SALES VIEIRA PARA PARTICIPAR DA MESA DOS TRABALHOS, TENDO ESTA POR SUA VEZ, CONVIDADO O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ A RETORNAR À MESA DO PLENÁRIO, O QUE ACONTECEU. EM CONTINUIDADE, O PRESIDENTE SUBMETEU AOS CONSELHEIROS O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS DO CRA-CE RELATIVO AO BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO DE 2014, O QUAL FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. PROSSEGUINDO E RETOMANDO A PALAVRA, O PRESIDENTE PRESTOU AOS PRESENTES, INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DO “XXIII ENBRA”, TAIS COMO: QUE TODOS OS CONFERENCISTAS ESTÃO CONFIRMADOS; QUE A DIVULGAÇÃO DO EVENTO TAMBÉM ESTÁ ACONTECENDO NA CONTRA CAPA DA REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO – “RBA”, EDIÇÃO SETEMBRO/OUTUBRO 2014; E QUE A EQUIPE INTERNA DO CRA-CE VEM DESENVOLVENDO INTENSO TRABALHO PERTINENTE. LOGO APÓS, O PRESIDENTE SOLICITOU AOS CONSELHEIROS, A APRESENTAÇÃO DE PARECERES DOS PROCESSOS ANTERIORMENTE DISTRIBUÍDOS. O CONSELHEIRO **CLÓVIS MATOSO** APRESENTOU OS SEGUINTE PROCESSOS POR ELE RELATADOS: *PEDIDOS DE CANCELAMENTO / ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA* – PROCESSOS DE REGISTROS Nºs. 1.643 e 8.553 – DEFERIDOS, PROCESSO DE REGISTRO Nº 8.109 – COLOCADO EM DILIGÊNCIA E, PROCESSO DE REGISTRO Nº 5.170 – INDEFERIDO; *PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PESSOA FÍSICA* - PROCESSOS DE REGISTROS Nºs. 1.801, 2.140, 8.215, 8.538, 8.651, 10.068 e 10.597, TODOS DEFERIDOS; E, *PEDIDOS DE ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA* – PROCESSO DE REGISTRO Nº 11.136 – COLOCADO EM DILIGÊNCIA E PROCESSO DE REGISTRO Nº 9.015 – INDEFERIDO; E, *PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURIDICA* – PROCESSO Nº PJ-2.360 INDEFERIDO. O CONSELHEIRO **JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO** RELATOU OS SEGUINTE PROCESSOS: *PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE PESSOA FÍSICA* – PROCESSOS DE REGISTROS Nºs. 1.205, 2.966, 7.198 E 7.636 – DEFERIDOS; E PROCESSO DE REGISTRO Nº 4.989 – INDEFERIDO; *PEDIDO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA* – PROCESSO DE REGISTRO Nº 9.710 – DEFERIDO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE AUTORIZOU A DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA SEREM RELATADOS, O QUE ACONTECEU, SENDO DISTRIBUIDO AO CONSELHEIRO **CLÓVIS MATOSO**, OS SEGUINTE: *PEDIDOS DE CANCELAMENTO / ISENÇÃO DE PESSOA FÍSICA* – OS PROCESSOS DE REGISTROS Nºs. 1.084, 2.018 E 8.097; *PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE PESSOA FÍSICA* – PROCESSOS DE REGISTROS Nºs. 2.015, 4.622, 7.717 E 10.112; *PEDIDO DE ISENÇÃO PESSOA FÍSICA* - PROCESSO DE REGISTRO Nº 7.802; E, *PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PESSOA JURIDICA* – PROCESSO DE REGISTRO Nº PJ-1.881. CONTINUANDO, O PRESIDENTE CEDEU A PALAVRA AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, CARLOS ERNESTO DE HOLANDA, QUE ABORDOU OS SEGUINTE ASSUNTOS: **01.** SOLENIDADE COMEMORATIVA AO DIA DO ADMINISTRADOR, EM JUAZEIRO DO NORTE, A ACONTECER AMANHÃ, DIA 24/09, NO “IU-Á HOTEL”, COM PALESTRA DO DR. LEONARDO LACERDA; **02.** COMEMORAÇÃO DO DIA DO ADMINISTRADOR E POSSE DA REPRESENTANTE DE BOA VIAGEM, ADM. DIANA TORCATE





**CRA-CE**

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 756704 - 10 nov 2014  
Página 3/5 Emls. R. 088/08

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ

Rua Dona Leopoldina, 935, Centro – Fortaleza-Ce

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900

Endimento@cra-ce.org.br | www.craceara.org.br

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRA-CE REALIZADA EM 23/09/2014 – CONTINUAÇÃO – 03/05**  
 BATISTA SANTOS, PROGRAMADA PARA O DIA 29/09 PRÓXIMO; **03.** EMISSÃO E EXPEDIÇÃO, EM OUTUBRO, DE BOLETOS DE RECOBRANÇA DA ANUIDADE 2014 DE PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA; **04.** DAR CIÊNCIA DE QUE O CRA-CE EFETUOU O PAGAMENTO DE DÉBITOS ENTÃO EXISTENTES E RELATIVOS AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO DOS FUNCIONÁRIOS DO CRA-CE, EM RAZÃO DE AÇÃO MOVIDA PELO SINDICATO DA CATEGORIA E CORRESPONDENTES AOS PERÍODOS DE AGOSTO À DEZEMBRO DE 2002 – GESTÃO ADM. LAMARCK GUIMARÃES CUJO VALOR DOS ENCARGOS TOTALIZOU R\$ 2.932,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS); OUTUBRO DE 2004 – GESTÃO ADM. MARCOS ELIANO TAVARES, COM ENCARGOS TOTALIZANDO R\$ 544,76 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); E, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2005 – GESTÃO ADM. REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA, SOMANDO OS ENCARGOS O VALOR DE R\$ 1.377,29 ( HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). À PROPÓSITO, O ASSESSOR JURÍDICO DO CRA-CE, ADV. ALESSANDRO MAIA, ESCLARECEU QUE INICIALMENTE, OS GESTORES ACIMA REFERIDOS DEVERÃO RECEBER UMA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA PROCEDEREM O DEVIDO RESSARCIMENTO DOS VALORES AOS CONFRES DO CRA-CE. EM TAL NÃO ACONTECENDO DENTRO DO PRAZO LEGAL ESTABELECIDO, TAL COBRANÇA SERÁ FEITA ATRAVÉS A JUSTIÇA DO TRABALHO, POR AÇÃO PERTINENTE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DEU CIÊNCIA DE QUE FORAM RECEBIDOS DOIS TRABALHOS PARA CONCORREREM AO “PRÊMIO BELMIRO SIQUEIRA 2014”: UM, NA CATEGORIA “ARTIGO PROFISSIONAL” E APRESENTADO PELO ADM. ADEHILTON CARLOS DA SILVA E O OUTRO, NA CATEGORIA “ARTIGO ACADÊMICO” DE AUTORIA DO UNIVERSITÁRIO ANTONIO VIRGILIO DE PAULA XIMENES FILHO. REFERIDOS TRABALHOS MERECEM AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PARA TANTO COMPOSTA, DEVENDO SER ENVIADOS À CÂMARA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CFA. LOGO APÓS, O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA, MANIFESTANDO-SE PELA ORDEM: O CONSELHEIRO **LUÍS ANTONIO RABELO**, PARA: **01.** APRESENTAR SUGESTÃO PARA QUE SEJA ESTABELECIDO FORMALMENTE, UM LIMITE MÁXIMO DE TOLERÂNCIA PARA O COMPARECIMENTO DOS CONSELHEIROS ÀS REUNIÕES PLENÁRIAS; **02.** DAR CIÊNCIA DE SUA PARTICIPAÇÃO E DA ASSESSORA JARDÊNIA ALVES NO EVENTO REALIZADO PELO CFA EM BRASÍLIA, SOBRE A AVALIAÇÃO DAS FACULDADES. O EVENTO EM QUESTÃO, CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DO “MEC” E SEGUNDO O ADM. LUIS ANTONIO, A AVALIAÇÃO REALIZADA PELOS CONSELHOS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO TEM CARÁTER DE ASSESSORIA, PORÉM, DEPENDENDO DE SEU RESULTADO, O “MEC” PODERÁ VIR A REALIZAR UMA AVALIAÇÃO COM MAIOR SEVERIDADE NA RESPECTIVA “IES”. ADIANTOU ADEMAIS QUE, SOBRE O REFERIDO EVENTO, FOI ELABORADA A “CARTA DE BRASÍLIA” A SER ENVIADA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; **03.** INFORMOU QUE, ATENDENDO A CONVITE, ESTARÁ SEGUINDO NO PRÓXIMO DIA 25/09 PARA JUAZEIRO DO NORTE, PARA REALIZAR PALESTRA NA FACULDADE PARAÍSO; E **05.** PROPÔS QUE NA PROGRAMAÇÃO DO “XXIII ENBRA” FOSSE INCLUÍDO UM EVENTO DE NATUREZA SOCIAL. A CONSELHEIRA SUPLENTE **VERA RITA SALES VIEIRA**, PARA APELAR POR UMA CAMPANHA ELEITORAL FUNDAMENTADA NA ÉTICA, RESSALTANDO QUE A BRIGA INTERNA SOMENTE DEPÕE CONTRA A CATEGORIA . O CONSELHEIRO **JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO**, À PROPÓSITO, DESTACOU QUE O “REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES DE 2014” APROVADO PELA RN-438 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, PROIBE A PRÁTICA DE OFENSAS ENTRE OS CANDIDATOS. O CONSELHEIRO **JOSUÉ SUCUPIRA**, PARA DESTACAR QUE, NA SUA OPINIÃO, O CFA DEVERIA SE POSICIONAR COM OUTRO ENFOQUE NO TOCANTE ÀS AVALIAÇÕES DAS “IES”. O CONSELHEIRO **LAMARCK MESQUITA** PARA: **01.** CONSIDERAR LAMENTÁVEL, NA SUA AVALIAÇÃO, O EPISÓDIO OCORRIDO





**CRA-CE**

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE

Registro Nº 756761 - 10 nov 2014

Página 4/5 Emls. R\$ 28,00

3º R.T.D. / RPJ

Rec. Clarion Palácio de M. Santos

Evento Compromissado

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ

Rua Dona Leopoldina, 935, Centro – Fortaleza-Ce

CNPJ: 09.529.215/0001-79

Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900

atendimento@cra-ce.org.br | www.craceara.org.br

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRA-CE REALIZADA EM 23/09/2014 – CONTINUAÇÃO – 04/05**

NA PRESENTE REUNIÃO COM O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ; **02.** INFORMAR QUE IMPETROU MANDADO DE SEGURANÇA NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, COM RELAÇÃO A SUA PUNIÇÃO PELO TRIBUNAL DE ÉTICA DO CRA-CE; E, **03.** DAR CIENCIA DE QUE, AINDA NESTA DATA, ESTARÁ ENTRANDO NA JUSTIÇA, COM MAIS UMA REPRESENTAÇÃO CONTRA O ATUAL PRESIDENTE DO CRA-CE. O VICE PRESIDENTE **JOÃO MARINHO** INTERVIU, PARA SOLICITAR QUE O CONSELHEIRO LAMARCK MESQUITA APRESENTE AO CRA-CE AS CERTIDÕES DE LICITAÇÕES FALSIFICADAS QUE ESTE AFIRMA TER EM SEU PODER. O CONSELHEIRO **JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ**, PARA: **01.** LAMENTAR O “CLIMA PESADO” DA PRESENTE REUNIÃO, ASSIM COMO O “JOGO BAIXO” QUE VEM ACONTECENDO NA CAMPANHA ELEITORAL DO CRA-CE, POR PARTE DAS CHAPAS DE OPOSIÇÃO; **02.** CONTESTAR OS POSICIONAMENTOS DO ADM. LAMARCK GUIMARÃES QUE, A SEU JUÍZO, SOMENTE PREJUÍZOS ACARRETAM PARA A CATEGORIA COMO UM TODO; E **03.** DESTACAR QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2012 DO CRA-CE, FOI APROVADA PELO CFA, MESMO COM A FERRENHA OPOSIÇÃO DO CONSELHEIRO FEDERAL PELO CEARÁ, ADM. ROGÉRIO CRISTINO. E, O CONSELHEIRO **CARLOS ERNESTO DE HOLANDA**, PARA: **01.** DAR CIÊNCIA DE QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE AS CHAPAS DE OPOSIÇÃO ESTÃO A DIVULGAR, O TRABALHO DESENVOLVIDO PELA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO CRA-CE, NA ATUAL GESTÃO, TEM SIDO DOS MAIS EFICAZES, CONFORME ATESTAM OS NÚMEROS SEGUINTE: 63 (SESSENTA E TRÊS) IMPUGNAÇÕES DE LICITAÇÕES; 1.111 (HUM MIL CENTO E ONZE) OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS; 16 (DEZESSEIS) IMPUGNAÇÕES DE EDITAIS DE CONCURSOS PÚBLICOS; E 116 (CENTO E DEZESSEIS) INTIMAÇÕES À GRANDES EMPRESAS PRIVADAS E A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS RELATIVAS AO CAMPO PRIVATIVO DOS ADMINISTRADORES(AS) E TECNÓLOGOS (AS); **02.** DAR CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DE QUE O ADM. LAMARCK GUIMARÃES HOUVERA COMENTADO ABERTAMENTE PARA COLEGAS ADMINISTRADORES, NA FEIRA DO EMPREENDEDOR DO CEARÁ, QUE A ATUAL DIRETORIA DO CRA-CE “ESTAVA ROUBANDO A INSTITUIÇÃO”; E **03.** COMENTAR, QUE O CONSELHEIRO JOSUÉ SUCUPIRA EM CONVERSA COM O ADM. GINO BACCHI AFIRMOU PARA O MESMO “QUE, ELE GINO, ESTAVA ENTRANDO NUMA CHAPA CHEIA DE LADRÕES”. PRESENTE À REUNIÃO, O ADM. GINO BACCHI CONFIRMOU A REFERIDA DECLARAÇÃO, A QUAL NÃO FOI CONTESTADA PELO CONSELHEIRO JOSUÉ SUCUPIRA. O PRESIDENTE ILAILSON ARAÚJO, MANIFESTOU-SE PARA LAMENTAR TODOS ESTES ACONTECIMENTOS, RESSALTANDO QUE TAIS FATOS SOMENTE CONTRIBUEM PARA MANCHAR O CONCEITO DE NOSSA CATEGORIA PERANTE A SOCIEDADE CEARENSE. E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR CONCLUÍDOS OS TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO ÀS 14:10 HORAS, DA QUAL EU, ADM. CESAR CLAUDIO RABELO CAVALCANTE, *SECRETÁRIO AD-HOC*, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

FORTALEZA/CE, 23 DE SETEMBRO DE 2014

  
ADM. CESAR CLÁUDIO RABELO CAVALCANTE – SECRETÁRIO AD HOC

  
ADM. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE

  
ADM. JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO- VICE PRESIDENTE











**CRA-CE**

3º R.T.D. DE FORTALEZA-CE  
Registro Nº 756761 - 10 nov 2014  
Página 5/5 Emls. R\$ 28,00

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ**  
Rua Dona Leopoldina, 935, Centro – Fortaleza-Ce  
CNPJ: 09.529.215/0001-79  
Fone: (85) 3421.0909 | Fax: (85) 3421.0900  
atendimento@cra-ce.org.br | www.craceara.org.br

3ª RTD / RPJ  
Fcc. Clayton Palácio de M. Santos  
Vente Compromissado

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CRA-CE REALIZADA EM 23/09/2014 – CONTINUAÇÃO – 05/05**

ADM. CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA – DIRETOR ADM. FINANCEIRO

ADM. JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ – VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ADM. CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

ADM. LUIS ANTONIO RABELO CUNHA – DIRETOR DE DESENV. PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL

ADM. JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO – CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES – CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. FRANCISCO ZAMENHOF DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO SUPLENTE, CONVOCADO.



Emolumentos Lei Est. 13.522 de 22/Set/2004 C/C Art. 6º da Lei 10.169/00	
Código nº 6001 - R\$	20,93
Fermejo 5% - R\$	1,30
Selo - R\$	3,67
ISS 5% - R\$	1,05
FAADEP 5% - R\$	1,05
Total - R\$	28,00
Selo nº	852334ª Via
Cestário Melo Júnior 6ª Notaria de Fortaleza	

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

